



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**PORTARIA Nº 22, de 23 de dezembro de 2021.**

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, QUE ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23113.013595/2020-43 DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE LAGARTO.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, no uso de suas atribuições legais:


Considerando a Portaria nº 20, de 30 de setembro de 2021 que estabelece a composição da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar Nº 23113.013595/2020-43;

Considerando a solicitação de ampliação do prazo formulada pela Presidente da Comissão Processante, Prof.<sup>a</sup> Rita de Cássia de Oliveira Barcellos, em razão de dificuldades logísticas para coleta de informações e agendamento de oitivas;

Considerando que o prazo de 90 dias consecutivos estipulado pela Portaria nº 20, de 30 de setembro de 2021 para a emissão de parecer pela Comissão Processante não será suficiente para finalização da demanda, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo estipulado pela Portaria nº 20, de 30 de setembro de 2021, por mais 90 dias consecutivos para emissão de parecer pela Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar Nº 23113.013595/2020-43.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Prof. Dr. Maksouf Gleydson Brito de Oliveira  
Diretor Geral Pro-Tempore  
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho  
Universidade Federal de Sergipe  
SIAPE n.º 1129881

Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho  
Av. Governador Marcelo Déda, 330, São José, Lagarto-SE. Cep. 49400-000.  
Tel(79) 3632-2072/ 2082. E-mail: campuslag@academico.ufs.br